



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 430/2019.

Processo de Administrativo nº: 1960/2019.

Pregão Presencial nº 43/2019.

Contrato nº 89/2019.

Termo Aditivo nº 193/2019.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e do outro lado e a empresa **FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.193.748/0001-34, com sede na Rua do Algodão, nº 107, Jardim Chapadão, na cidade de Campinas/SP, CEP 13070-022, tel.: (19) 3232 1362 / (19) 3237 9554 / (19) 3231 2064, email: administrativo@extinmaster.com.br, dados bancários: Banco do Brasil, Agência 0052-3, Conta Corrente nº 106.491-6, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por **LUÍS FERNANDO FÁVERO**, brasileiro, Diretor Administrativo, nascido aos 04/11/1969, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.339.174 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.896.878-33, residente e domiciliado na Rua Alzira Marcondes, nº 225 - Parque da Fazenda - Bloco 03 - apto 96, na cidade de Campinas/SP, CEP 13060-562, tel.: (19) 3232 1362 / (19) 3237 9554 / (19) 3231 2064, email: administrativo@extinmaster.com.br / extin_master@terra.com.br.

As partes assim identificadas pactuam o presente termo aditivo de contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 43/2019 - Processo Administrativo nº 1960/2019**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES PARA DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do **Pregão Presencial nº 43/2019**, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 232 e parecer jurídico da PGM, fls. 238/239, **fica prorrogado o presente contrato nº 89/2019 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 14 de julho de 2019, retroagindo seus efeitos àquela data.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO, DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em consonância a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 230, 231 e 232, bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 237 e parecer jurídico da PGM, fls. 238/239



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

fica aditado o presente contrato nº 89/2019 em 5,815% (cinco vírgula oitocentos e quinze por cento), correspondentes a R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), que serão atendidos pela seguinte dotação orçamentária:

09.02.00 Ensino Fundamental - Despesa 2436 - Rubrica Orçamentária 12 361 2002 2604 - Categoria Econômica 33.90.39-99 - Fonte 05 RF - Valor R\$ 485,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, _____ de _____ de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

**FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA LTDA EPP**
CNPJ nº 06.193.748/0001-34

Testemunhas:

MARCOS LEONARDO ROZIN
RG Nº 41.177.283-1 SSP/SP

IANA CAROLINA DE LIMA
RG Nº 34.505.249-3 SSP/SP

FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

CONTRATO Nº 89/19

TABELA DE ADITAMENTO DE CONTRATO									
Item do cont.	Produto	Qtd inicial	Un.	Marca	Valor unit.	Valor total do item	% aditada	Qtd aditada	Valor total aditado
8	PLACA ROTA DE FUGA FOTOLUMINECENTES	450	Un.	SINALFIX	11,00	4.950,00	0,05%	25,00	275,00
9	RECARGA E TESTE EXTINTORES HIDROSTATICOS EM EXTINTORES(01 unidade. extintor AP 10L, 01 unidade Extintor CO2 4 kg, teste hidrostático nos extintores)	1	Sv	EXTIN-MASTER	—	3.390,00	0,041%	—	210,00
TOTAIS						8.340,00			485,00

Valor total do contrato R\$ 8.340,00
 Porcentagem sobre o contrato 5,815%


 Hamilton Alberto de Oliveira
 Secretária Municipal de Educação


 Lizandra Malaman
 Gestora do Contrato





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 430/2019.

Processo de Administrativo nº: 1960/2019.

Pregão Presencial nº 43/2019.

Contrato nº 89/2019.

Termo Aditivo nº 193/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES PARA DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

“ANEXO ÚNICO”

VIDE TABELA ANEXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 430/2019.

Processo de Administrativo nº: 1960/2019.

Pregão Presencial nº 43/2019.

Contrato nº 89/2019.

Termo Aditivo nº 193/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES PARA DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, ____ de _____ de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 430/2019.

Processo de Administrativo nº: 1960/2019.

Pregão Presencial nº 43/2019.

Contrato nº 89/2019.

Termo Aditivo nº 193/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES PARA DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780; Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, _____ de _____ de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: LUÍS FERNANDO FÁVERO - Diretor Administrativo

RG nº 21.339.174 SSP/SP

CPF: 149.896.878-33

Data de Nascimento: 04/11/1969

Telefone: (19) 3232 1362 / (19) 3237 9554 / (19) 3231 2064

Endereço: Rua Alzira Marcondes, nº 225 - Parque da Fazenda - Bloco 03 - apto 96, na cidade de Campinas/SP, CEP 13060-562.

E-mail institucional: administrativo@extinmaster.com.br

E-mail pessoal: extin_master@terra.com.br

ASSINATURA: _____

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

CNPJ Nº: 06.193.748/0001-34

REQUISIÇÃO Nº 430/2019.

PROCESSO ADM. Nº 1960/2019.

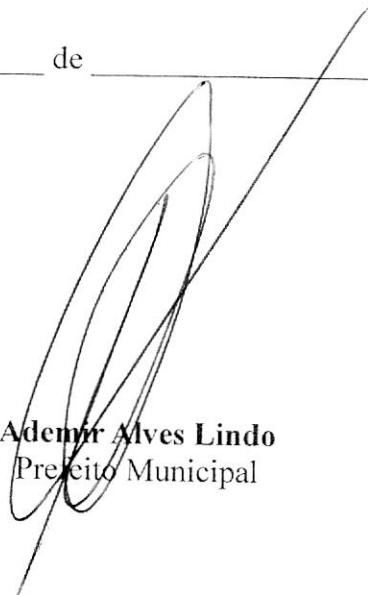
CONTRATO Nº: 89/2019.

TERMO ADITIVO Nº 193/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES PARA DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, ____ de _____ de 2019.


Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal